

A dependência financeira do DF

representa Política

Dentre as muitas teses levantadas pelos diversos candidatos que se preocuparam com a autonomia do Distrito Federal, durante a recente campanha para as eleições de 15 de novembro, uma delas permanece tão atualizada quanto o, foi recentemente e assim permanecerá até que seja devidamente equacionada. Referimo-nos às disponibilidades orçamentárias que deverão instrumentar os meios financeiros para viabilizar uma administração sem subordinação ao Palácio do Planalto, agindo e reagindo por conta própria, sem os achegos e compadrios das vinculações atuais, mantidas por conta da sustentação *ad nutum* das funções de governador do Distrito Federal.

Mais do que as palavras falam os fatos. O orçamento para o exercício corrente foi estimado em Cz\$ 4,766 bilhões e assim votado. No correr do ano financeiro de 1986 alteraram-se os fluxos de arrecadação. Tanto do DF, quanto da União. Em consequência, o orçamento local foi reestimado em Cz\$ 6,528 bilhões. A receita tributária própria passou de Cz\$ 1,526 bilhão para Cz\$ 1,901 bilhão. A participação do DF na receita da União alterou-se de Cz\$ 300 milhões para Cz\$ 369 milhões. Na rubrica "outras transferências da União", o salto foi mais expressivo. De Cz\$ 2,869 bilhões estimados pulou para Cz\$ 4,170 bilhões. Na composição orçamentária revisada as receitas próprias do DF contribuirão com 30,5% da arrecadação, cabendo à União 69,5%. Um quadro, como se vê, de indiscutível dependência.

Para o próximo ano fiscal, nos termos de proposição que o Sena-

do Federal está em vias de aprovar, as relações não diferem muito em sua essência. O total estimado está orçado em Cz\$ 7,085 bilhões, cabendo à União 66,6% da receita prevista e 33,4% à arrecadação própria do DF. Mantém-se a subordinação econômica.

O Governo do Distrito Federal e o Governo Federal, diante de tais circunstâncias, devem manter entre si uma estreita identidade política, administrativa e pessoal, desde que na relação de dependência prevalece a dominação das autoridades federais sobre 60,9% dos recursos devidos ao GDF, em razão das rubricas abrigadas sob o título geral de "outras transferências da União".

A realização orçamentária, em termos de despesa, bloqueia a quase totalidade da receita. Os gastos correntes estão previstos em Cz\$ 6,333 bilhões. As aplicações de capital correm por conta exclusiva da rubrica de desenvolvimento regional, onde são alocados os recursos do Fundef, no montante de Cz\$ 637 milhões, provenientes da arrecadação do ICM do trigo, no âmbito federal, herança abençoada da administração Plínio Cantanhede.

A bancada do Distrito Federal, que acaba de ser eleita para a Assembleia Nacional Constituinte, nas tarefas a que se entregar, objetivando definir a presença do Distrito Federal na Nova Constituição, terá na questão da autonomia política um largo segmento ligado à autonomia financeira, peça de resistência para dar suporte à futura ordenação política do DF.

Um trabalho responsável e extremamente sério terá que ser de-

envolvido nesse particular, eis que os níveis deficitários de numerosos estados encontram-se em posição semelhante ao Distrito Federal. Por isso mesmo os questionamentos relativos à distribuição da receita do Tesouro Nacional e da participação que os Estados e os Municípios, em geral, pretendem no bolo fiscal do País, hão de criar dificuldades para soluções exclusivas para o Distrito Federal que, inclusive, deverá enfrentar resistências até mesmo para manter o privilégio do ICM do trigo.

As garantias de recursos ao Distrito Federal para o próximo ano, já estão asseguradas. O orçamento para 1988 provavelmente ainda conterà as mesmas distinções de agora, todavia já com uma linha de definição voltada para outras vertentes constitucionais e que fatalmente ocorrerão em 1989.

Convém advertir, contudo, que o surgimento de recursos para o Distrito Federal, previsto na Constituição, resulta da destinação política de Brasília como capital da República. Os processos de sua autonomia jamais deverão perder de vista essa realidade, uma vez que a autonomia financeira plena desvirtuaria completamente os objetivos para os quais a cidade foi construída. A busca de fontes próprias de recursos para sustentar a autonomia financeira seguramente transformaria Brasília em um desordenado pólo industrial. E, daí por diante, teríamos aqui a mesma tragédia demográfica que degradou ao máximo limite a qualidade de vida das grandes metrópoles, como o Rio de Janeiro e São Paulo.